



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 19018/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Sobrado
DATA DE ENTRADA: 21/02/2024
ASSUNTO: Licitação - 00008/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais
INTERESSADOS: Olinaldo Martins da Silva
Wilson Lourenco de Brito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pesquisa de preços – Aquisição de materiais de expediente
RAZÃO SOCIAL: FRANCINEIDE LIRA MACIEL-MF
ENDEREÇO: R.ADAUTO TOLÉDO, BOX 46, GEISEL, CEP:58.013-440, JOÃO PESSOA-PB
CNPJ/CPF: 03.564.139/0001-56
RESPONSÁVEL: MANUEL
DATA: 07/02/2024
VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

Prezados senhores: solicitamos a vossa senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA DE METAL	CX	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
3	APAGADOR QUADRO BRANCO, co feltro 100% de lã, SEM ESTOJO	UNID	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
4	ARQUIVO MORTO, CAIXA PLASTICA POLIONDAS, medidas: 360mm de comprimento, 130 mm de largura e 240 mm de altura.	UNID	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
5	BALÕES SÃO ROQUE N° 7, com 50 unidades,	PCT	35	R\$ 15,40	R\$ 539,00
6	BORRACHA BRANCA, altamente macia, para apagar escrita de grafite em látex natural, formato retangular n°40	UNID	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
7	BORRACHA COMUM bicolor, n° 40 (tinta e grafite)	UNID	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA MERCU COM 100 UNIDADE	UNID	200	R\$ 0,34	R\$ 68,00
9	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHA TLIBRA 200X275	UNID	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
10	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96F	UNID	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA material plástico cristal ponta de latão, esfera tungstênio, tipo escrita média 1.0, cor da tinta azul/preta/vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada.	UNID	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
12	CARTOLINA COMUM, tamanho 50x66 cm, cores variadas.	UNID	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
13	CARTOLINA DUPLA FACE, tamanho 48x66cm, cores variadas.	UNID	150	R\$ 1,83	R\$ 274,50
14	CARTOLINA GUACHE, tamanho 48x66 cm, cores variadas.	UNID	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
15	CLIPS N4 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
16	CLIPS N6 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
17	CLIPS em metal colorido N° 8. caixa C/25 unidades BACCHI	CX	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
18	COLA LÍQUIDA DE 90 G PRODUTO NÃO TOXICO POSSUI BICO REGULADOR BAMBINI	UNID	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
19	COLA PARA ISOPOR 85 G GLINORTE	UNID	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
20	COLA PARA ISOPOR 900 G GLINORTE	UNID	10	R\$ 50,30	R\$ 503,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA, secagem rápida, frasco contendo 18ml, com aplicador tipo pincel.	UNID	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
22	EMBORRACHADO E.V.A, com glitter, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48cm, espessura 1,8 mm, cores variadas, pacote com 5 unidades.	UNID	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
23	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48, cores variadas.	UNID	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
24	ENVELOPE OFICIO, 75g/m2, 114x229mm, cores variadas.	UNID	250	R\$ 0,73	R\$ 182,50
25	ENVELOPE SACO KRAFT 36 KO, 260X360mm.	UNID	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18 mm.	UNID	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18mm.	UNID	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
28	EXTRATO DE GRAMPOS, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	UNID	15	R\$ 4,24	R\$ 63,60
29	FITA ADESIVA COLORIDA, 12mmx10m, cores variadas	UNID	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
30	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, c	UNID	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
31	FITA ADESIVA, transparente, 12mmx40m.	UNID	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
32	GRAMPEADOR, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m2, utilização de grampo tamanho 26/6 dimensão aproximada 11,5cm.	UNID	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
33	GRAMPEADOR, tamanho GRANDE com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 folhas, com aceitabilidade mínima de 9 medidas de grampos.	UNID	5	R\$ 65,30	R\$ 326,50
34	GRAMPO em aço galvanizado, 170 c/tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6, caixa contendo 5000 unidades.	CX	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
35	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA COM 50 UNIDADE	PCT	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
36	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx15cm.	UNID	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00
37	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx20cm.	UNID	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
38	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx30cm.	UNID	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
39	LÁPIS DE COR, caixa com 12 unidades.	CX	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
40	LÁPIS HIDROCOR, espessura fina, ponta cilíndrica, comprimento mínimo 14 cm, embalagem contendo 12 unidades	CX	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00

41	LÁPIS preto n° 02, com borracha, corpo em madeira, carga em grafite com ponta.	UNID	800	R\$ 0,63	R\$ 504,00
42	LIVRO DE ATA, com capa dura, cor preta, com papel offset, com 100 folhas, pautado e numerado, gramatura 75g/m², medindo aproximadamente 220x320mm.	UNID	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00
43	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas.	UNID	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
44	LIVRO DE PROTOCOLO, de correspondência, tamanho aproximado: 15x22 cm, aproximadamente 100 folhas numeradas.	UNID	15	R\$ 12,30	R\$ 184,50
45	MARCA TEXTO, espessura do traço 3 a 5mm, cor AMARELO, fluorescente, corpo/ tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filro em poliéster, tinta a base d'água.	UNID	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
46	ORGANIZADOR DE MESA, tripla em acrílico, transparente/ fumê/ prata.	UNID	5	R\$ 89,40	R\$ 447,00
47	PAPEL 40, g/m 120, COM 100FOLHA	UNID	150	R\$ 2,42	R\$ 363,00
48	PAPEL A4, 210mm X 297mm c/ 500 folhas, branco, CHAMEX	RESMA	400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
49	PAPEL CARTÃO A4 180 G 210mmx297x180q d 50 folhas.	PCT	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
50	PAPEL CREPOM, medida aproximada 50x66cm, cores variadas.	UNID	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
51	PAPEL FOTOGRÁFICO, tipo brilhante, largura 210mm, comprimento 297mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jate tinta e laser, gramatura 180g/m2.	PCT	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00
52	PAPEL KRAFT ouro (madeira) 70g/m², 66x96 cm.	UNUD	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
53	PAPEL sulfite COLORIDO tamanho A4 / pacote com 100 folhas cores variadas.	PCT	30	R\$ 2,94	R\$ 88,20
54	PASTA AZ LOMBO LARGO, em OFFICE papelão prensado, medidas aproximadas: 35cmx28cm x 8cm.	UNID	40	R\$ 23,20	R\$ 928,00
55	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, em polipropileno, 245x335x40mm, transparente/ fume.	UNID	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
56	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em polipropileno fina 235x350mm, transparente/fumê.	UNID	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
57	PASTA PLÁSTICA classificador para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mmx350mm.	UNID	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
58	PASTA PLÁSTICA, sanfonada A4, com 12 divisórias.	UNID	30	R\$ 29,40	R\$ 882,00
59	PASTA SUSPENSA, com haste plástica e com grampo medindo aproximadamente 360x240mm.	UNID	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
60	PERFURADOR DE PAPEL metálico com capacidade para perfurar de 10 a 12 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço. furo de 6mm, distância dos furos: 80mm	UNID	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
61	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, branco, cores: azul e preto.	UNID	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
62	PINCEL MARCADOR permanente, com ponta em poliéster de 2,0 mm.	UNID	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
63	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE AZUL - Rhamos Brito	UNID	10	R\$ 65,30	R\$ 653,00
64	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA AZUL - Rhamos Brito	UNID	20	R\$ 89,40	R\$ 1.788,00
65	PRANCHETA EUCATEX PARA FOLHA DE A4	UNID	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
66	PASTA CATALAGO COM 20 FOLHA DE PLASTICO	UNID	10	R\$ 20,30	R\$ 203,00
67	PLACA DE ISOPOR DE 50MM, med. 100X50 cm	UNID	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
68	PRANCHETA em acrílico.	UNID	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00
69	POSTIT 38X50	UNID	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
70	REBASTECEDOR de Quadro Branco 20ml.	UNID	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00
71	REBASTECEDOR de Quadro Branco 500ml.	UNID	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
72	REGUA plástica transparente, 30cm graduação milimétrica.	UNID	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
73	TESOURA ESCOLAR COM PONTA. lâmina em aço inox, 14cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
74	TESOURA, lâmina em aço inox, 21 cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	20	R\$ 14,30	R\$ 286,00
75	TINTA GUACHE, embalagem com 15ml, cores variadas.	UNID	25	R\$ 35,30	R\$ 882,50
76	TINTA P/ TECIDO DE 250 ML, a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água	UNID	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
77	TNT camim 50g 1,40m de largura, cores variadas.	MT	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
78	AGENDA CAPA DURA SEM CANTONEIRA	UNID	50	R\$ 35,30	R\$ 1.765,00
79	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES	CX	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
80	ALMOFADA DE CARIMBO	UNID	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
81	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINA	UNID	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
82	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA	UNID	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
83	CALCULADORA DE MESA	UNID	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
84	GIZAO DE CERA SERELEPE COM 12 CORES	UNID	265	R\$ 9,25	R\$ 2.451,25
85	POST IT	UNID	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
86	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
87	PASTA L	UNID	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00
88	FITA LARGA 48X50	UNID	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
89	PASTA COM ABA 55MM	UNID	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
90	TINTA GUACHE DE 250ML	UNID	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00

91	COLA BASTAO	UNID	10	R\$	12,30	R\$	123,00
92	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHA	UNID	15	R\$	19,40	R\$	291,00
93	GRAMPO TRILHO MACHO E FEMEA	UNID	5	R\$	7,30	R\$	36,50
94	COLA DE SILICONE	UNID	10	R\$	5,40	R\$	54,00
95	FTFA DUPLA FACE 18X30	UNID	20	R\$	8,30	R\$	166,00
96	PAPEL CRIATIVO FILIPINHO A4 COM 24 UNID	PCT	10	R\$	26,30	R\$	263,00
97	TELA DE PINTURA 20X30	UNID	10	R\$	14,30	R\$	143,00
98	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 COM ADESIVO	PCT	24	R\$	21,43	R\$	514,32
99	COLA BRANCA DE 1LT	UNID	15	R\$	29,00	R\$	435,00
100	PASTA COM ABA OFICIO SOFT FINA	UNID	58	R\$	4,40	R\$	255,20
TOTAL							R\$ 57.297,07

[03.564.139/0001-56]

FRANCINEIDE LIRA MACIEL-MF
(O MASCOTE)

Rua Adauto Tolêdo, Box 46-Geisel
Fone: (83) 3231-3882 - CEP: 58.013-440
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pesquisa de preços – Aquisição de materiais de expediente

RAZÃO SOCIAL: JEOVÁ GARCIA SANTANA-ME

ENDEREÇO: R.JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,1461- CRISTO REDENTOR, CEP: 58.070-420, JOÃO PESSOA-PB

CNPJ/CPF: 16.572.213/0001-28

RESPONSÁVEL: JEOVÁ GARCIA

DATA: 07/02/2024

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

Prezados senhores: solicitamos a vossa senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA DE METAL	CX	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
3	APAGADOR QUADRO BRANCO, co feltro 100% de lã, SEM ESTOJO	UNID	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
4	ARQUIVO MORTO, CAIXA PLASTICA POLIONDAS, medidas: 360mm de comprimento, 130 mm de largura e 240 mm de altura.	UNID	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
5	BALÕES SÃO ROQUE Nº 7, com 50 unidades,	PCT	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
6	BORRACHA BRANCA, altamente macia, para apagar escrita de grafite em látex natural, formato retangular nº40	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
7	BORRACHA COMUM bicolor, nº 40 (tinta e grafite)	UNID	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA MERCU COM 100 UNIDADE	UNID	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
9	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHA TILIBRA 200X275	UNID	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96F	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA material plásticocristal ponta de latão, esfera tungstênio,tipo escrita média 1.0, cor da tinta azul/preta/vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada.	UNID	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
12	CARTOLINA COMUM, tamanho 50x66 cm, cores variadas.	UNID	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
13	CARTOLINA DUPLA FACE, tamanho 48x66cm, cores variadas.	UNID	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
14	CARTOLINA GUACHE, tamnho 48x66 cm, cores variadas.	UNID	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
15	CLIPS N4 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
16	CLIPS N6 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
17	CLIPS em metal colorido Nº 8. caixa C/25 unidades BACCHI	CX	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
18	COLA LÍQUIDA DE 90 G PRODUTO NÃO TOXICO POSSUI BICO REGULADOR BAMBINI	UNID	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
19	COLA PARA ISOPOR 85 G GLINORTE	UNID	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
20	COLA PARA ISOPOR 900 G GLINORTE	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA, secagem rápida, frasco contendo 18ml, com aplicador tipo pincel.	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	EMBORRACHADO E.V.A, com glitter, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48cm, espessura 1,8 mm,cores variadas, pacote com 5 unidades.	UNID	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
23	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48, cores variadas.	UNID	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
24	ENVELOPE OFÍCIO, 75g/m2, 114x229mm, cores variadas.	UNID	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
25	ENVELOPE SACO KRAFT 36 KO, 260X360mm.	UNID	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18 mm.	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18mm.	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	EXTRATO DE GRAMPOS, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	UNID	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
29	FITA ADESIVA COLORIDA, 12mmx10m, cores variadas	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
30	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, c	UNID	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
31	FITA ADESIVA, transparente, 12mmx40m.	UNID	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
32	GRAMPEADOR, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m2, utilização de grampo tamanho 26/6 dimensão aproximada 11,5cm.	UNID	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
33	GRAMPEADOR, tamanho GRANDE com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 folhas, com aceitabilidade mínima de 9 medidas de grampos.	UNID	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
34	GRAMPO em aço galvanizado, 170 c/tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6, caixa contendo 5000 unidades.	CX	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
35	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA COM 50 UNIDADE	PCT	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
36	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx15cm.	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
37	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx20cm.	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
38	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx30cm.	UNID	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
39	LÁPIS DE COR, caixa com12 unidades.	CX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
40	LÁPIS HIDROCOR, espessura fina, ponta cilíndrica, comprimento mínimo 14 cm, embalagem contendo 12 unidades	CX	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00

41	LÁPIS preto n° 02, com borracha, corpo em madeira, carga em grafite com ponta.	UNID	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
42	LIVRO DE ATA, com capa dura, cor preta, com papel offset, com 100 folhas, pautado e numerado, gramatura 75g/m², medindo aproximadamente 220x320mm.	UNID	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
43	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas.	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
44	LIVRO DE PROTOCOLO, de correspondência, tamanho aproximado: 15x22 cm, aproximadamente 100 folhas numeradas.	UNID	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
45	MARCA TEXTO, espessura do traço 3 a 5mm, cor AMARELO, fluorescente, corpo/ tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	UNID	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
46	ORGANIZADOR DE MESA, tripla em acrílico, transparente/ fumê/ prata.	UNID	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
47	PAPEL 40, g/m 120, COM 100FOLHA	UNID	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
48	PAPEL A4, 210mm X 297mm c/ 500 folhas, branco, CHAMEX	RESMA	400	R\$ 29,30	R\$ 11.720,00
49	PAPEL CARTÃO A4 180 G 210mmx297x180q d 50 folhas.	PCT	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
50	PAPEL CREPOM, medida aproximada 50x66cm, cores variadas.	UNID	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
51	PAPEL FOTOGRÁFICO, tipo brilhante, largura 210mm, comprimento 297mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jate tinta e laser, gramatura 180g/m2.	PCT	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
52	PAPEL KRAFT ouro (madeira) 70g/m², 66x96 cm.	UNUD	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
53	PAPEL sulfite COLORIDO tamanho A4 / pacote com 100 folhas cores variadas.	PCT	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
54	PASTA AZ LOMBO LARGO, em OFFICE papelão prensado, medidas aproximadas: 35cmx28cm x 8cm.	UNID	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
55	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, em polipropileno, 245x335x40mm, transparente/ fume.	UNID	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
56	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em polipropileno fina 235x350mm, transparente/fumê.	UNID	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
57	PASTA PLÁSTICA classificador para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mmx330mm.	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
58	PASTA PLÁSTICA, sanfonada A4, com 12 divisórias.	UNID	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
59	PASTA SUSPENSA, com haste plástica e com grampo medindo aproximadamente 360x240mm.	UNID	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
60	PERFURADOR DE PAPEL metálico com capacidade para perfurar de 10 a 12 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço. furo de 6mm, distância dos furos: 80mm	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
61	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, branco, cores: azul e preto.	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
62	PINCEL MARCADOR permanente, com ponta em poliéster de 2,0 mm.	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
63	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE AZUL - Rhamos Brito	UNID	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
64	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA AZUL - Rhamos Brito	UNID	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
65	PRANCHETA EUCATEX PARA FOLHA DE A4	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
66	PASTA CATALAGO COM 20 FOLHA DE PLASTICO	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
67	PLACA DE ISOPOR DE 50MM, med. 100X50 cm	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
68	PRANCHETA em acrílico.	UNID	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
69	POSTIT 38X50	UNID	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
70	REBASTECEADOR de Quadro Branco 20ml.	UNID	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
71	REBASTECEADOR de Quadro Branco 500ml.	UNID	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
72	REGUA plástica transparente, 30cm graduação milimétrica.	UNID	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
73	TESOURA ESCOLAR COM PONTA. lâmina em aço inox, 14cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
74	TESOURA, lâmina em aço inox, 21 cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
75	TINTA GUACHE, embalagem com 15ml, cores variadas.	UNID	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
76	TINTA P/ TECIDO DE 250 ML, a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
77	TNT camim 50g 1,40m de largura, cores variadas.	MT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
78	AGENDA CAPA DURA SEM CANTONEIRA	UNID	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
79	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES	CX	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
80	ALMOFADA DE CARIMBO	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
81	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINA	UNID	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
82	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA	UNID	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
83	CALCULADORA DE MESA	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
84	GIZAO DE CERA SERELEPE COM 12 CORES	UNID	265	R\$ 9,00	R\$ 2.385,00
85	POST IT	UNID	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
86	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
87	PASTA L	UNID	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
88	FITA LARGA 48X50	UNID	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
89	PASTA COM ABA 55MM	UNID	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
90	TINTA GUACHE DE 250ML	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00

91	COLA BASTAO	UNID	10	R\$	12,00	R\$	120,00
92	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHA	UNID	15	R\$	19,00	R\$	285,00
93	GRAMPO TRILHO MACHO E FEMEA	UNID	5	R\$	7,00	R\$	35,00
94	COLA DE SILICONE	UNID	10	R\$	5,00	R\$	50,00
95	FITA DUPLA FACE 18X30	UNID	20	R\$	8,00	R\$	160,00
96	PAPEL CRIATIVO FILIPINHO A4 COM 24 UNID	PCT	10	R\$	16,00	R\$	160,00
97	TELA DE PINTURA 20X30	UNID	10	R\$	14,00	R\$	140,00
98	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 COM ADESIVO	PCT	24	R\$	21,00	R\$	504,00
99	COLA BRANCA DE 1LT	UNID	15	R\$	28,00	R\$	420,00
100	PASTA COM ABA OFICIO SOFT FINA	UNID	58	R\$	4,00	R\$	232,00
TOTAL							R\$ 54.995,00

CNPJ 16.572.213/0001-28
JEOVÁ GARCIA SANTANA-ME
Rua: José Francisco da Silva, 1461
Cristo Redentor - CEP 58070-420
João Pessoa - PB

Jeová Garcia Santana



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pesquisa de preços – Aquisição de materiais de expediente
RAZÃO SOCIAL: KATIANA KELLY BERNARDINO-ME
ENDEREÇO: R.OSCAR MACIEL MONTEIRO,292 SALA A, ALTO DA BOA VISTA, CEP:58.308-370, BAYEX-PB
CNPJ/CPF: 29.362.302/0001-92
RESPONSÁVEL: TENORIO
DATA: 07/02/2024
VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

Prezados senhores: solicitamos a vossa senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA DE METAL	CX	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
3	APAGADOR QUADRO BRANCO, co feltro 100% de lã, SEM ESTOJO	UNID	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
4	ARQUIVO MORTO, CAIXA PLASTICA POLIONDAS, medidas: 360mm de comprimento, 130 mm de largura e 240 mm de altura.	UNID	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
5	BALÕES SÃO ROQUE Nº 7, com 50 unidades,	PCT	35	R\$ 15,20	R\$ 532,00
6	BORRACHA BRANCA, altamente macia, para apagar escrita de grafite em látex natural, formato retangular nº40	UNID	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
7	BORRACHA COMUM bicolor, nº 40 (tinta e grafite)	UNID	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA MERCU COM 100 UNIDADE	UNID	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
9	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHA TILIBRA 200X275	UNID	100	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
10	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96F	UNID	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA material plásticocristal ponta de latão, esfera tungstênio, tipo escrita média 1.0, cor da tinta azul/preta/vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada.	UNID	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00
12	CARTOLINA COMUM, tamanho 50x66 cm, cores variadas.	UNID	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00
13	CARTOLINA DUPLA FACE, tamanho 48x66cm, cores variadas.	UNID	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00
14	CARTOLINA GUACHE, tamanho 48x66 cm, cores variadas.	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
15	CLIPS N4 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
16	CLIPS N6 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
17	CLIPS em metal colorido Nº 8. caixa C/25 unidades BACCHI	CX	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
18	COLA LÍQUIDA DE 90 G PRODUTO NÃO TOXICO POSSUI BICO REGULADOR BAMBINI	UNID	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
19	COLA PARA ISOPOR 85 G GLINORTE	UNID	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
20	COLA PARA ISOPOR 900 G GLINORTE	UNID	10	R\$ 50,10	R\$ 501,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA, secagem rápida, frasco contendo 18ml, com aplicador tipo pincel.	UNID	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
22	EMBORRACHADO E.V.A, com glitter, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48cm, espessura 1,8 mm, cores variadas, pacote com 5 unidades.	UNID	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
23	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48, cores variadas.	UNID	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
24	ENVELOPE OFÍCIO, 75g/m2, 114x229mm, cores variadas.	UNID	250	R\$ 0,71	R\$ 177,50
25	ENVELOPE SACO KRAFT 36 KO, 260X360mm.	UNID	300	R\$ 0,81	R\$ 243,00
26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18 mm.	UNID	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18mm.	UNID	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
28	EXTRATO DE GRAMPOS, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	UNID	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
29	FITA ADESIVA COLORIDA, 12mmx10m, cores variadas	UNID	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
30	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, c	UNID	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
31	FITA ADESIVA, transparente, 12mmx40m.	UNID	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
32	GRAMPEADOR, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m2, utilização de grampo tamanho 26/6 dimensão aproximada 11,5cm.	UNID	30	R\$ 32,10	R\$ 963,00
33	GRAMPEADOR, tamanho GRANDE com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 folhas, com aceitabilidade mínima de 9 medidas de grampos.	UNID	5	R\$ 65,10	R\$ 325,50
34	GRAMPO em aço galvanizado, 170 c/tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6, caixa contendo 5000 unidades.	CX	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
35	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA COM 50 UNIDADE	PCT	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
36	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx15cm.	UNID	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
37	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx20cm.	UNID	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
38	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx30cm.	UNID	10	R\$ 19,10	R\$ 191,00
39	LÁPIS DE COR, caixa com 12 unidades.	CX	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
40	LÁPIS HIDROCOR, espessura fina, ponta cilíndrica, comprimento mínimo 14 cm, embalagem contendo 12 unidades	CX	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
41	LÁPIS preto nº 02, com borracha, corpo em madeira, carga em grafite com ponta.	UNID	800	R\$ 0,62	R\$ 496,00
42	LIVRO DE ATA, com capa dura, cor preta, com papel offset, com 100 folhas, pautado e numerado, gramatura 75g/m², medindo aproximadamente 220x320mm.	UNID	20	R\$ 23,10	R\$ 462,00
43	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas.	UNID	20	R\$ 25,10	R\$ 502,00
44	LIVRO DE PROTOCOLO, de correspondência, tamanho aproximado: 15x22 cm, aproximadamente 100 folhas numeradas.	UNID	15	R\$ 12,20	R\$ 183,00
45	MARCA TEXTO, espessura do traço 3 a 5mm, cor AMARELO, fluorescente, corpo/ tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	UNID	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
46	ORGANIZADOR DE MESA, tripla em acrílico, transparente/ fumê/ prata.	UNID	5	R\$ 89,20	R\$ 446,00
47	PAPEL 40, g/m 120, COM 100FOLHA	UNID	150	R\$ 2,42	R\$ 363,00
48	PAPEL A4, 210mm X 297mm c/ 500 folhas, branco, CHAMEX	RESMA	400	R\$ 29,40	R\$ 11.760,00

49	PAPÉL CARTÃO A4 180 G 210mmx297x180g d 50 folhas.	PCT	50	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
50	PAPÉL CREPOM, medida aproximada 50x66cm, cores variadas.	UNID	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
51	PAPÉL FOTOGRÁFICO, tipo brilhante, largura 210mm, comprimento 297mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jate tinta e laser, gramatura 180g/m2.	PCT	20	R\$ 23,10	R\$ 462,00
52	PAPÉL KRAFT ouro (madeira) 70q/m², 66x96 cm.	UNUD	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
53	PAPÉL sulfite COLORIDO tamanho A4 / pacote com 100 folhas cores variadas.	PCT	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
54	PASTA AZ LOMBO LARGO, em OFFICE papêlão prensado, medidas aproximadas: 35cmx28cm x 8cm.	UNID	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
55	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, em polipropileno, 245x335x40mm, transparente/ fume.	UNID	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
56	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em polipropileno fina 235x350mm, transparente/fumê.	UNID	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
57	PASTA PLÁSTICA classificador para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mmx330mm.	UNID	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
58	PASTA PLÁSTICA, sanfonada A4, com 12 divisórias.	UNID	30	R\$ 29,20	R\$ 876,00
59	PASTA SUSPENSA, com haste plástica e com grampo medindo aproximadamente 360x240mm.	UNID	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
60	PERFURADOR DE PAPÉL metálico com capacidade para perfurar de 10 a 12 folhas de papêl 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço. furo de 6mm, distância dos furos: 80mm	UNID	10	R\$ 35,20	R\$ 352,00
61	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, branco, cores: azul e preto.	UNID	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
62	PINCEL MARCADOR permanente, com ponta em poliéster de 2,0 mm.	UNID	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
63	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE AZUL - Rhamos Brito	UNID	10	R\$ 65,20	R\$ 652,00
64	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA AZUL - Rhamos Brito	UNID	20	R\$ 89,20	R\$ 1.784,00
65	PRANCHETA EUCATEX PARA FOLHA DE A4	UNID	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
66	PASTA CATALAGO COM 20 FOLHA DE PLÁSTICO	UNID	10	R\$ 20,10	R\$ 201,00
67	PLACA DE ISOPOR DE 50MM, med. 100X50 cm	UNID	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
68	PRANCHETA em acrílico.	UNID	10	R\$ 29,10	R\$ 291,00
69	POSTIT 38X50	UNID	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
70	REBASTECEDOR de Quadro Branco 20ml.	UNID	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
71	REBASTECEDOR de Quadro Branco 500ml.	UNID	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
72	REGUA plástica transparente, 30cm graduação milimétrica.	UNID	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
73	TESOURA ESCOLAR COM PONTA. lâmina em aço inox, 14cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
74	TESOURA, lâmina em aço inox, 21 cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
75	TINTA GUACHE, embalagem com 15ml, cores variadas.	UNID	25	R\$ 8,10	R\$ 202,50
76	TINTA P/ TECIDO DE 250 ML, a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água	UNID	10	R\$ 35,20	R\$ 352,00
77	TNT camim 50g 1,40m de largura, cores variadas.	MT	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
78	AGENDA CAPA DURA SEM CANTONEIRA	UNID	50	R\$ 35,20	R\$ 1.760,00
79	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES	CX	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
80	ALMOFADA DE CARIMBO	UNID	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
81	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINA	UNID	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
82	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA	UNID	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
83	CALCULADORA DE MESA	UNID	10	R\$ 35,20	R\$ 352,00
84	GIZAO DE CERA SERELEPE COM 12 CORES	UNID	265	R\$ 9,20	R\$ 2.438,00
85	POST IT	UNID	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
86	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
87	PASTA L	UNID	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
88	FITA LARGA 48X50	UNID	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
89	PASTA COM ABA 55MM	UNID	30	R\$ 9,20	R\$ 276,00
90	TINTA GUACHE DE 250ML	UNID	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
91	COLA BASTAO	UNID	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
92	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHA	UNID	15	R\$ 19,20	R\$ 288,00
93	GRAMPO TRILHO MACHO E FEMEA	UNID	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
94	COLA DE SILICONE	UNID	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
95	FITA DUPLA FACE 18X30	UNID	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
96	PAPÉL CRIATIVO FILIPINHO A4 COM 24 UNID	PCT	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
97	TELA DE PINTURA 20X30	UNID	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
98	PAPÉL FOTOGRÁFICO COM 20 COM ADESIVO	PCT	24	R\$ 21,40	R\$ 513,60
99	COLA BRANCA DE 1LT	UNID	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
100	PASTA COM ABA OFICIO SOFT FINA	UNID	58	R\$ 4,30	R\$ 249,40
TOTAL					R\$ 55.881,50

[CNPJ: 29.362.302/0001-91]

KATIANA KELLY BERNARDINO-MF

Rua Oscar Maciel Monteiro, 292 Santa
Alto da Boa Vista - CEP: 58.308-370
Baveux - PB

Katiana Kelly Bernardino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Administração.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Sobrado - PB, 02 de Fevereiro de 2024.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
ADMINISTRAÇÃO

Sobrado - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALFINETE CABEÇA DE METAL	CX	5
ETP 2	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	200
ETP 3	APAGADOR QUADRO BRANCO, co feltro 100% de lã, SEM ESTOJO	UNID	50
ETP 4	ARQUIVO MORTO, CAIXA PLASTICA POLIONDAS, medidas: 360mm de comprimento, 130mm de largura e 240 mm de altura.	UNID	20
ETP 5	BALÕES SÃO ROQUE Nº 7, com 50 unidades,	PCT	35
ETP 6	BORRACHA BRANCA, altamente macia, para apagar escrita de grafite em látex natural, formato retangular nº40	UNID	100
ETP 7	BORRACHA COMUM bicolor, nº 40 (tinta e grafite)	UNID	200
ETP 8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA MERCU COM 100 UNIDADE	UNID	200
ETP 9	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHA TILIBRA 200X275	UNID	100
ETP 10	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96F	UNID	50
ETP 11	CANETA ESFEROGRÁFICA material plásticocristal ponta de latão, esfera tungstênio, tipo escrita média 1.0, cor da tinta azul/preta/vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada.	UNID	500
ETP 12	CARTOLINA COMUM, tamanho 50x66 cm, cores variadas.	UNID	150
ETP 13	CARTOLINA DUPLA FACE, tamanho 48x66cm, cores variadas.	UNID	150
ETP 14	CARTOLINA GUACHE, tamnho 48x66 cm, cores variadas.	UNID	100
ETP 15	CLIPS N4 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30
ETP 16	CLIPS N6 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30
ETP 17	CLIPS em metal colorido Nº 8. caixa C/25 unidades BACCHI	CX	30
ETP 18	COLA LÍQUIDA DE 90 G PRODUTO NÃO TOXICO POSSUI BICO REGULADOR BAMBINI	UNID	100
ETP 19	COLA PARA ISOPOR 85 G GLINORTE	UNID	40
ETP 20	COLA PARA ISOPOR 900 G GLINORTE	UNID	10
ETP 21	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA, secagem rápida, frasco contendo 18ml, com aplicador tipo pincel.	UNID	50
ETP 22	EMBORRACHADO E.V.A, com glitter, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48cm, espessura 1,8 mm, cores variadas, pacote com 5 unidades.	UNID	150
ETP 23	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48, cores variadas.	UNID	100
ETP 24	ENVELOPE OFÍCIO, 75g/m2, 114x229mm, cores variadas.	UNID	250
ETP 25	ENVELOPE SACO KRAFT 36 KO, 260X360mm.	UNID	300
ETP 26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18 mm.	UNID	20

ETP 27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18mm.	UNID	50
ETP 28	EXTRATO DE GRAMPOS, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	UNID	15
ETP 29	FITA ADESIVA COLORIDA, 12mmx10m, cores variadas	UNID	50
ETP 30	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, c	UNID	20
ETP 31	FITA ADESIVA, transparente, 12mmx40m.	UNID	20
ETP 32	GRAMPEADOR, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m ² , utilização de grampo tamanho 26/6 dimensão aproximada 11,5cm.	UNID	30
ETP 33	GRAMPEADOR, tamanho GRANDE com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 folhas, com aceitabilidade mínima de 9 medidas de grampos.	UNID	5
ETP 34	GRAMPO em aço galvanizado, 170 c/tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6, caixa contendo 5000 unidades.	CX	100
ETP 35	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA COM 50 UNIDADE	PCT	20
ETP 36	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx15cm.	UNID	10
ETP 37	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx20cm.	UNID	10
ETP 38	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx30cm.	UNID	10
ETP 39	LÁPIS DE COR, caixa com 12 unidades.	CX	50
ETP 40	LÁPIS HIDROCOR, espessura fina, ponta cilíndrica, comprimento mínimo 14 cm, embalagem contendo 12 unidades	CX	50
ETP 41	LÁPIS preto n° 02, com borracha, corpo em madeira, carga em grafite com ponta.	UNID	800
ETP 42	LIVRO DE ATA, com capa dura, cor preta, com papel offset, com 100 folhas, pautado e numerado, gramatura 75g/m ² , medindo aproximadamente 220x320mm.	UNID	20
ETP 43	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas.	UNID	20
ETP 44	LIVRO DE PROTOCOLO, de correspondência, tamanho aproximado: 15x22 cm, aproximadamente 100 folhas numeradas.	UNID	15
ETP 45	MARCA TEXTO, espessura do traço 3 a 5mm, cor AMARELO, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	UNID	60
ETP 46	ORGANIZADOR DE MESA, tripla em acrílico, transparente/ fumê/ prata.	UNID	5
ETP 47	PAPEL 40, g/m 120, COM 100FOLHA	UNID	150
ETP 48	PAPEL A4, 210mm X 297mm c/ 500 folhas, branco, CHAMEX	RESMA	400
ETP 49	PAPEL CARTÃO A4 180 G 210mmx297x180g d 50 folhas.	PCT	50
ETP 50	PAPEL CREPOM, medida aproximada 50x66cm, cores variadas.	UNID	50
ETP 51	PAPEL FOTOGRAFICO, tipo brilhante, largura 210mm, comprimento 297mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jate tinta e laser, gramatura 180g/m ² .	PCT	20
ETP 52	PAPEL KRAFT ouro (madeira) 70g/m ² , 66x96 cm.	UNUD	100
ETP 53	PAPEL sulfite COLORIDO tamanho A4 / pacote com 100 folhas cores variadas.	PCT	30
ETP 54	PASTA AZ LOMBO LARGO, em OFFICE papelão prensado, medidas aproximadas: 35cmx28cm x 8cm.	UNID	40
ETP 55	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, em polipropileno, 245x335x40mm, transparente/ fume.	UNID	40
ETP 56	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em polipropileno fina 235x350mm, transparente/fumê.	UNID	50
ETP 57	PASTA PLÁSTICA classificador para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mmx330mm.	UNID	50
ETP 58	PASTA PLÁSTICA, sanfonada A4, com 12 divisórias.	UNID	30
ETP 59	PASTA SUSPENSÁ, com haste plástica e com grampo medindo aproximadamente 360x240mm.	UNID	100
ETP 60	PERFURADOR DE PAPEL metálico com capacidade para perfurar de 10 a 12 folhas de papel 75g/m ² , pinos perfuradores em aço e molas em aço. furo de 6mm, distância dos furos: 80mm	UNID	10
ETP 61	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, branco, cores: azul e preto.	UNID	100
ETP 62	PINCEL MARCADOR permanente, com ponta em poliéster de 2,0 mm.	UNID	50
ETP 63	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE AZUL - Rhamos Brito	UNID	10
ETP 64	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA AZUL - Rhamos Brito	UNID	20
ETP 65	PRANCHETA EUCATEX PARA FOLHA DE A4	UNID	10
ETP 66	PASTA CATALAGO COM 20 FOLHA DE PLÁSTICO	UNID	10
ETP 67	PLACA DE ISOPOR DE 50MM, med. 100x50 cm	UNID	10
ETP 68	PRANCHETA em acrílico.	UNID	10
ETP 69	POSTIT 38X50	UNID	50
ETP 70	REBASTEDEDOR de Quadro Branco 20ml.	UNID	60
ETP 71	REBASTEDEDOR de Quadro Branco 500ml.	UNID	10
ETP 72	REGUA plástica transparente, 30cm graduação milimétrica.	UNID	30
ETP 73	TESOURA ESCOLAR COM PONTA. lâmina em aço inox, 14cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	60
ETP 74	TESOURA, lâmina em aço inox, 21 cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	20
ETP 75	TINTA GUACHE, embalagem com 15ml, cores variadas.	UNID	25
ETP 76	TINTA P/ TECIDO DE 250 ML, a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água	UNID	10
ETP 77	TNT camim 50g 1,40m de largura, cores variadas.	MT	500
ETP 78	AGENDA CAPA DURA SEM CANTONEIRA	UNID	50
ETP 79	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES	CX	250
ETP 80	ALMOFADA DE CARIMBO	UNID	10
ETP 81	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINA	UNID	250
ETP 82	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA	UNID	300
ETP 83	CALCULADORA DE MESA	UNID	10
ETP 84	GIZAO DE CERA SERELEPE COM 12 CORES	UNID	265

ETP 85	POST IT	UNID	50
ETP 86	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10
ETP 87	PASTA L	UNID	60
ETP 88	FITA LARGA 48X50	UNID	60
ETP 89	PASTA COM ABA 55MM	UNID	30
ETP 90	TINTA GUACHE DE 250ML	UNID	30
ETP 91	COLA BASTAO	UNID	10
ETP 92	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHA	UNID	15
ETP 93	GRAMPO TRILHO MACHO E FEMEA	UNID	5
ETP 94	COLA DE SILICONE	UNID	10
ETP 95	FITA DUPLA FACE 18X30	UNID	20
ETP 96	PAPEL CRIATIVO FILIPINHO A4 COM 24 UNID	PCT	10
ETP 97	TELA DE PINTURA 20X30	UNID	10
ETP 98	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 COM ADESIVO	PCT	24
ETP 99	COLA BRANCA DE 1LT	UNID	15
ETP 100	PASTA COM ABA OFICIO SOFT FINA	UNID	58

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 54.995,00:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ALFINETE CABEÇA DE METAL		CX	5	4,00	20,00
ETP 2	APONTADOR COM DEPOSITO		UNID	200	4,00	800,00
ETP 3	APAGADOR QUADRO BRANCO, co feltro 100% de lã,	...	UNID	50	9,00	450,00
ETP 4	ARQUIVO MORTO, CAIXA PLASTICA POLIONDAS, medi	...	UNID	20	10,00	200,00
ETP 5	BALÕES SÃO ROQUE N° 7, com 50 unidades,		PCT	35	15,00	525,00
ETP 6	BORRACHA BRANCA, altamente macia, para apagar	...	UNID	100	1,00	100,00
ETP 7	BORRACHA COMUM bicolor, n° 40 (tinta e grafit	...	UNID	200	0,35	70,00
ETP 8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA MERCU COM 100 UNIDAD	...	UNID	200	0,30	60,00
ETP 9	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHA TILIBRA 200X27	...	UNID	100	15,00	1.500,00
ETP 10	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96F		UNID	50	8,00	400,00
ETP 11	CANETA ESFEROGRAFICA material plástico cristal	...	UNID	500	1,40	700,00
ETP 12	CARTOLINA COMUM, tamanho 50x66 cm, cores vari	...	UNID	150	1,30	195,00
ETP 13	CARTOLINA DUPLA FACE, tamanho 48x66cm, cores	...	UNID	150	1,80	270,00
ETP 14	CARTOLINA GUACHE, tamnho 48x66 cm, cores vari	...	UNID	100	2,10	210,00
ETP 15	CLIPS N4 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI		CX	30	7,00	210,00
ETP 16	CLIPS N6 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI		CX	30	7,00	210,00
ETP 17	CLIPS em metal colorido N° 8. caixa C/25 unid	...	CX	30	7,00	210,00
ETP 18	COLA LIQUIDA DE 90 G PRODUTO NÃO TOXICO POSS	...	UNID	100	7,00	700,00
ETP 19	COLA PARA ISOPOR 85 G GLINORTE		UNID	40	4,30	172,00
ETP 20	COLA PARA ISOPOR 900 G GLINORTE		UNID	10	50,00	500,00
ETP 21	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D' ÁGUA, secagem ráp	...	UNID	50	4,00	200,00
ETP 22	EMBORRACHADO E.V.A, com glitter, em placas,	...	UNID	150	6,80	1.020,00
ETP 23	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A, em placas, atóxi	...	UNID	100	3,90	390,00
ETP 24	ENVELOPE OFÍCIO, 75g/m2, 114x229mm, cores var	...	UNID	250	0,70	175,00
ETP 25	ENVELOPE SACO KRAFT 36 KO, 260X360mm.		UNID	300	0,80	240,00
ETP 26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO, com largura de lã	...	UNID	20	4,00	80,00
ETP 27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, com largura de lâmin	...	UNID	50	3,00	150,00
ETP 28	EXTRATO DE GRAMPOS, tipo 26/6, material em me	...	UNID	15	4,00	60,00
ETP 29	FITA ADESIVA COLORIDA, 12mmx10m, cores variad	...	UNID	50	3,00	150,00
ETP 30	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, c		UNID	20	7,00	140,00
ETP 31	FITA ADESIVA, transparente, 12mmx40m.		UNID	20	3,00	60,00
ETP 32	GRAMPEADOR, com estrutura metálica de alta re	...	UNID	30	32,00	960,00
ETP 33	GRAMPEADOR, tamanho GRANDE com estrutura metá	...	UNID	5	65,00	325,00
ETP 34	GRAMPO em aço galvanizado, 170 c/tratamento a	...	CX	100	10,00	1.000,00
ETP 35	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA COM 50 UNIDADE		PCT	20	8,00	160,00
ETP 36	ISOPOR tamanho minimo: 95.5cmx49.7cmx15cm.		UNID	10	9,00	90,00
ETP 37	ISOPOR tamanho minimo: 95.5cmx49.7cmx20cm.		UNID	10	12,00	120,00
ETP 38	ISOPOR tamanho minimo: 95.5cmx49.7cmx30cm.		UNID	10	19,00	190,00
ETP 39	LÁPIS DE COR, caixa com 12 unidades.		CX	50	9,00	450,00
ETP 40	LÁPIS HIDROCOR, espessura fina, ponta cilindr	...	CX	50	9,00	450,00
ETP 41	LÁPIS preto n° 02, com borracha, corpo em mad	...	UNID	800	0,60	480,00
ETP 42	LIVRO DE ATA, com capa dura, cor preta, com p	...	UNID	20	23,00	460,00
ETP 43	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas.		UNID	20	25,00	500,00
ETP 44	LIVRO DE PROTOCOLO, de correspondência, taman	...	UNID	15	12,00	180,00
ETP 45	MARCA TEXTO, espessura do traço 3 a 5mm, cor	...	UNID	60	4,00	240,00
ETP 46	ORGANIZADOR DE MESA, tripla em acrílico, tran	...	UNID	5	89,00	445,00
ETP 47	PAPEL 40, g/m 120, COM 100FOLHA		UNID	150	2,40	360,00
ETP 48	PAPEL A4, 210mm X 297mm c/ 500 folhas, branco	...	RESMA	400	29,30	11.720,00
ETP 49	PAPEL CARTÃO A4 180 G 210mmx297x180q d 50 fo	...	PCT	50	22,00	1.100,00
ETP 50	PAPEL CREPOM, medida aproximada 50x66cm, core	...	UNID	50	2,40	120,00
ETP 51	PAPEL FOTOGRAFICO, tipo brilhante, largura 21	...	PCT	20	23,00	460,00
ETP 52	PAPEL KRAFT ouro (madeira) 70q/m², 66x96 cm.		UNUD	100	2,60	260,00
ETP 53	PAPEL sulfite COLORIDO tamanho A4 / pacote co	...	PCT	30	10,00	300,00
ETP 54	PASTA AZ LOMBO LARGO, em OFFICE papelão prens	...	UNID	40	23,00	920,00
ETP 55	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, em polipropileno, 245x	...	UNID	40	4,00	160,00
ETP 56	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em polipropileno fi	...	UNID	50	5,00	250,00
ETP 57	PASTA PLÁSTICA classificador para documentos,	...	UNID	50	4,00	200,00
ETP 58	PASTA PLÁSTICA, sanfonada A4, com 12 divisóri	...	UNID	30	29,00	870,00
ETP 59	PASTA SUSPENSÃO, com haste plástica e com gram	...	UNID	100	5,00	500,00
ETP 60	PERFURADOR DE PAPEL metálico com capacidade p	...	UNID	10	35,00	350,00
ETP 61	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, branco, cores: a	...	UNID	100	6,00	600,00
ETP 62	PINCEL MARCADOR permanente, com ponta em poli	...	UNID	50	4,00	200,00
ETP 63	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE AZUL - Rhamos B	...	UNID	10	65,00	650,00
ETP 64	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA AZUL - Rhamos	...	UNID	20	89,00	1.780,00
ETP 65	PRANCHETA EUCATEX PARA FOLHA DE A4		UNID	10	12,00	120,00
ETP 66	PASTA CATALAGO COM 20 FOLHA DE PLASTICO		UNID	10	17,00	170,00
ETP 67	PLACA DE ISOPOR DE 50MM, med. 100X50 cm		UNID	10	20,00	200,00
ETP 68	PRANCHETA em acrílico.		UNID	10	29,00	290,00
ETP 69	POSTIT 38X50		UNID	50	7,00	350,00
ETP 70	REBASTECEDOR de Quadro Branco 20ml.		UNID	60	8,00	480,00
ETP 71	REBASTECEDOR de Quadro Branco 500ml.		UNID	10	135,00	1.350,00
ETP 72	REGUA plástica transparente, 30cm graduação m	...	UNID	30	3,00	90,00
ETP 73	TESOURA ESCOLAR COM PONTA. lâmina em aço inox	...	UNID	60	5,00	300,00
ETP 74	TESOURA, lâmina em aço inox, 21 cm, cabo reco	...	UNID	20	14,00	280,00
ETP 75	TINTA GUACHE, embalagem com 15ml, cores varia	...	UNID	25	8,00	200,00
ETP 76	TINTA P/ TECIDO DE 250 ML, a base de resina a	...	UNID	10	35,00	350,00

ETP 77	TNT camim 50g 1,40m de largura, cores variada	...	MT	500	4,00	2.000,00
ETP 78	AGENDA CAPA DURA SEM CANTONEIRA		UNID	50	35,00	1.750,00
ETP 79	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES		CX	250	9,50	2.375,00
ETP 80	ALMOFADA DE CARIMBO		UNID	10	12,00	120,00
ETP 81	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINA		UNID	250	1,00	250,00
ETP 82	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA		UNID	300	2,50	750,00
ETP 83	CALCULADORA DE MESA		UNID	10	35,00	350,00
ETP 84	GIZAO DE CERA SERELEPE COM 12 CORES		UNID	265	9,00	2.385,00
ETP 85	POST IT		UNID	50	7,00	350,00
ETP 86	TINTA PARA CARIMBO		UNID	10	12,00	120,00
ETP 87	PASTA L		UNID	60	3,00	180,00
ETP 88	FITA LARGA 48X50		UNID	60	7,20	432,00
ETP 89	PASTA COM ABA 55MM		UNID	30	9,00	270,00
ETP 90	TINTA GUACHE DE 250ML		UNID	30	12,00	360,00
ETP 91	COLA BASTAO		UNID	10	12,00	120,00
ETP 92	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHA		UNID	15	19,00	285,00
ETP 93	GRAMPO TRILHO MACHO E FEMEA		UNID	5	7,00	35,00
ETP 94	COLA DE SILICONE		UNID	10	5,00	50,00
ETP 95	FITA DUPLA FACE 18X30		UNID	20	8,00	160,00
ETP 96	PAPEL CRIATIVO FILIPINHO A4 COM 24 UNID		PCT	10	16,00	160,00
ETP 97	TELA DE PINTURA 20X30		UNID	10	14,00	140,00
ETP 98	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 COM ADESIVO		PCT	24	21,00	504,00
ETP 99	COLA BRANCA DE 1LT		UNID	15	28,00	420,00
ETP 100	PASTA COM ABA OFICIO SOFT FINA		UNID	58	4,00	232,00
					Total	54.995,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sobrado - PB, Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
ADMINISTRAÇÃO

Sobrado - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2024

Sobrado - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JEOVA GARCIA SANTANA - R\$ 54.995,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários: 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - Secretaria de Administração - 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS - Secretaria de Finanças - 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria FNDE - 12 361 0003 2101 Manutenção - 12 361 0102 2106 - 04 122 0009 2003 Manutenção da - 04 122 0009 2005 Manutenção da - de Educação - 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil - Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos - SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura - 00.209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social - 00.210 SECRETARIA DE CULTURA - 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo - 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0010 2019 Manutenção das - 00.208 - DESPORTO E TURISMO - 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de Atenção Basica - 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Sobrado - PB, 02 de Fevereiro de 2024.



ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constituí objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALFINETE CABEÇA DE METAL	CX	5
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	200
3	APAGADOR QUADRO BRANCO, co feltro 100% de lã, SEM ESTOJO	UNID	50
4	ARQUIVO MORTO, CAIXA PLASTICA POLIIONDAS, medidas: 360mm de comprimento, 130 mm de largura e 240 mm de altura.	UNID	20
5	BALÕES SÃO ROQUE Nº 7, com 50 unidades,	PCT	35
6	BORRACHA BRANCA, altamente macia, para apagar escrita de grafite em látex natural, formato retangular nº40	UNID	100
7	BORRACHA COMUM bicolor, nº 40 (tinta e grafite)	UNID	200
8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA MERCU COM 100 UNIDADE	UNID	200
9	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHA TILIBRA 200X275	UNID	100
10	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96F	UNID	50
11	CANETA ESFEROGRÁFICA material plástico cristal ponta de latão, esfera tungstênio, tipo escrita média 1.0, cor da tinta azul/preta/vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada.	UNID	500
12	CARTOLINA COMUM, tamanho 50x66 cm, cores variadas.	UNID	150
13	CARTOLINA DUPLA FACE, tamanho 48x66cm, cores variadas.	UNID	150
14	CARTOLINA GUACHE, tamnho 48x66 cm, cores variadas.	UNID	100
15	CLIPS Nº4 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30
16	CLIPS Nº6 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30
17	CLIPS em metal colorido Nº 8. caixa C/25 unidades BACCHI	CX	30
18	COLA LÍQUIDA DE 90 G PRODUTO NÃO TOXICO POSSUI BICO REGULADOR BAMBINI	UNID	100
19	COLA PARA ISOPOR 85 G GLINORTE	UNID	40
20	COLA PARA ISOPOR 900 G GLINORTE	UNID	10
21	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA, secagem rápida, frasco contendo 18ml, com aplicador tipo pincel.	UNID	50
22	EMBORRACHADO E.V.A, com glitter, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48cm, espessura 1,8 mm, cores variadas, pacote com 5 unidades.	UNID	150
23	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48, cores variadas.	UNID	100
24	ENVELOPE OFÍCIO, 75g/m2, 114x229mm, cores variadas.	UNID	250
25	ENVELOPE SACO KRAFT 36 KO, 260X360mm.	UNID	300
26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18 mm.	UNID	20
27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18mm.	UNID	50

28	EXTRATO DE GRAMPOS, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	UNID	15
29	FITA ADESIVA COLORIDA, 12mmx10m, cores variadas	UNID	50
30	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, c	UNID	20
31	FITA ADESIVA, transparente, 12mmx40m.	UNID	20
32	GRAMPEADOR, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m2, utilização de grampo tamanho 26/6 dimensão aproximada 11,5cm.	UNID	30
33	GRAMPEADOR, tamanho GRANDE com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 folhas, com aceitabilidade mínima de 9 medidas de grampos.	UNID	5
34	GRAMPO em aço galvanizado, 170 c/tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6, caixa contendo 5000 unidades.	CX	100
35	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA COM 50 UNIDADE	PCT	20
36	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx15cm.	UNID	10
37	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx20cm.	UNID	10
38	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx30cm.	UNID	10
39	LÁPIS DE COR, caixa com 12 unidades.	CX	50
40	LÁPIS HIDROCOR, espessura fina, ponta cilíndrica, comprimento mínimo 14 cm, embalagem contendo 12 unidades	CX	50
41	LÁPIS preto nº 02, com borracha, corpo em madeira, carga em grafite com ponta.	UNID	800
42	LIVRO DE ATA, com capa dura, cor preta, com papel offset, com 100 folhas, pautado e numerado, gramatura 75g/m², medindo aproximadamente 220x320mm.	UNID	20
43	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas.	UNID	20
44	LIVRO DE PROTOCOLO, de correspondência, tamanho aproximado: 15x22 cm, aproximadamente 100 folhas numeradas.	UNID	15
45	MARCA TEXTO, espessura do traço 3 a 5mm, cor AMARELO, fluorescente, corpo/ tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	UNID	60
46	ORGANIZADOR DE MESA, tripla em acrílico, transparente/ fumê/ prata.	UNID	5
47	PAPEL 40, g/m 120, COM 100FOLHA	UNID	150
48	PAPEL A4, 210mm X 297mm c/ 500 folhas, branco, CHAMEX	RESMA	400
49	PAPEL CARTÃO A4 180 G 210mmx297x180q d 50 folhas.	PCT	50
50	PAPEL CREPOM, medida aproximada 50x66cm, cores variadas.	UNID	50
51	PAPEL FOTOGRAFICO, tipo brilhante, largura 210mm, comprimento 297mm, uso imprimir fotografias digital, características adicionais de alta definição/para impressora jate tinta e laser, gramatura 180g/m2.	PCT	20
52	PAPEL KRAFT ouro (madeira) 70q/m², 66x96 cm.	UNUD	100
53	PAPEL sulfite COLORIDO tamanho A4 / pacote com 100 folhas cores variadas.	PCT	30
54	PASTA AZ LOMBO LARGO, em OFFICE papelão prensado, medidas aproximadas: 35cmx28cm x 8cm.	UNID	40
55	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, em polipropileno, 245x335x40mm, transparente/ fume.	UNID	40
56	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em polipropileno fina 235x350mm, transparente/fumê.	UNID	50
57	PASTA PLÁSTICA classificador para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mmx330mm.	UNID	50
58	PASTA PLÁSTICA, sanfonada A4, com 12 divisórias.	UNID	30
59	PASTA SUSPENSÃO, com haste plástica e com grampo medindo aproximadamente 360x240mm.	UNID	100
60	PERFURADOR DE PAPEL metálico com capacidade para perfurar de 10 a 12 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço. furo de 6mm, distância dos furos: 80mm	UNID	10
61	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, branco, cores: azul e preto.	UNID	100
62	PINCEL MARCADOR permanente, com ponta em poliéster de 2,0 mm.	UNID	50
63	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE AZUL - Ramos Brito	UNID	10
64	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA AZUL - Ramos Brito	UNID	20
65	PRANCHETA EUCATEX PARA FOLHA DE A4	UNID	10
66	PASTA CATALAGO COM 20 FOLHA DE PLASTICO	UNID	10
67	PLACA DE ISOPOR DE 50MM, med. 100X50 cm	UNID	10
68	PRANCHETA em acrílico.	UNID	10
69	POSTIT 38X50	UNID	50
70	REBASTECEADOR de Quadro Branco 20ml.	UNID	60
71	REBASTECEADOR de Quadro Branco 500ml.	UNID	10
72	REGUA plástica transparente, 30cm graduação milimétrica.	UNID	30
73	TESOURA ESCOLAR COM PONTA. lâmina em aço inox, 14cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	60
74	TESOURA, lâmina em aço inox, 21 cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	20
75	TINTA GUACHE, embalagem com 15ml, cores variadas.	UNID	25
76	TINTA P/ TECIDO DE 250 ML, a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água	UNID	10
77	TNT camif 50g 1,40m de largura, cores variadas.	MT	500
78	AGENDA CAPA DURA SEM CANTONEIRA	UNID	50
79	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES	CX	250
80	ALMOFADA DE CARIMBO	UNID	10
81	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINA	UNID	250
82	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA	UNID	300
83	CALCULADORA DE MESA	UNID	10
84	GIZAO DE CERA SERELEPE COM 12 CORES	UNID	265
85	POST IT	UNID	50

86	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10
87	PASTA L	UNID	60
88	FITA LARGA 48X50	UNID	60
89	PASTA COM ABA 55MM	UNID	30
90	TINTA GUACHE DE 250ML	UNID	30
91	COLA BASTAO	UNID	10
92	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHA	UNID	15
93	GRAMPO TRILHO MACHO E FEMEA	UNID	5
94	COLA DE SILICONE	UNID	10
95	FITA DUPLA FACE 18X30	UNID	20
96	PAPEL CRIATIVO FILIPINHO A4 COM 24 UNID	PCT	10
97	TELA DE PINTURA 20X30	UNID	10
98	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 COM ADESIVO	PCT	24
99	COLA BRANCA DE 1LT	UNID	15
100	PASTA COM ABA OFICIO SOFT FINA	UNID	58

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser habilitada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justificarem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Sobrado - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/02/2024 às 11:34:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 19018/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Número da Licitação: 00008/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Sobrado

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 54.995,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 54.995,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): jeová garcia santana - me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.572.213/0001-28

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 57.297,07

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FRANCINEIDE LIRA MACIEL

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.564.139/0001-56

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 55.881,50

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Katiana Kelly Bernardino

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.362.302/0001-91

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Não	
Autorização da autoridade competente	Sim	37102da193d6e35be4a15a2822b35b6d
Estimativa da despesa	Sim	e5bff4e5c1bb416d54759cca2d732316
Estudo Técnico Preliminar	Sim	96dc552d00ca1b1307003a90521c362f
Formalização de demanda	Sim	e5bff4e5c1bb416d54759cca2d732316
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	55e086d5047822b3d2d82a98605dbf3a
Previsão Orçamentária	Sim	c63f5806fe79f27d8de0c83276acb45a
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	0f1aab331823045906f3a61558aaf3d4
Proposta 1 - Proposta e Anexos - jeová garcia santana - me	Sim	64665febcb23103c93889fcd65d8b290

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 2 - Proposta e Anexos - FRANCINEIDE LIRA MACIEL	Sim	ac6966db05bd264b7b55175daf2ef237
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Katiana Kelly Bernardino	Sim	4c321a05a82d392dd2cfb8b50a9f11f4

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240202DV00008

CONTRATO Nº: 00024/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO E JEOVA GARCIA SANTANA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF nº 024.499.284-30, Carteira de Identidade nº . . . doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JEOVA GARCIA SANTANA - RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA, 1461 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 16.572.213/0001-28, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 54.995,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA DE METAL	CX	5	4,00	20,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	200	4,00	800,00
3	APAGADOR QUADRO BRANCO, co feltro 100% de lã, SEM ESTOJO	UNID	50	9,00	450,00
4	ARQUIVO MORTO, CAIXA PLASTICA POLIONDAS, medidas: 360mm de comprimento, 130 mm de largura e 240 mm de altura.	UNID	20	10,00	200,00
5	BALÕES SÃO ROQUE Nº 7, com 50 unidades,	PCT	35	15,00	525,00
6	BORRACHA BRANCA, altamente macia, para apagar escrita de grafite em látex natural, formato retangular nº40	UNID	100	1,00	100,00
7	BORRACHA COMUM bicolor, nº 40 (tinta e grafite)	UNID	200	0,35	70,00
8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA MERCU COM 100 UNIDADE	UNID	200	0,30	60,00
9	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHA TILIBRA 200X275	UNID	100	15,00	1.500,00
10	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96F	UNID	50	8,00	400,00
11	CANETA ESFEROGRAFICA material plásticocristal ponta de latão, esfera tungstênio, tipo escrita média 1.0, cor da tinta azul/preta/vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada.	UNID	500	1,40	700,00
12	CARTOLINA COMUM, tamanho 50x66 cm, cores variadas.	UNID	150	1,30	195,00
13	CARTOLINA DUPLA FACE, tamanho 48x66cm, cores variadas.	UNID	150	1,80	270,00
14	CARTOLINA GUACHE, tamnho 48x66 cm, cores variadas.	UNID	100	2,10	210,00
15	CLIPS N4 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	7,00	210,00
16	CLIPS N6 GALVANIZADO COM 50 UNID BACCHI	CX	30	7,00	210,00
17	CLIPS em metal colorido Nº 8. caixa C/25 unidades BACCHI	CX	30	7,00	210,00

18	COLA LÍQUIDA DE 90 G PRODUTO NÃO TOXICO POSSUI BICO REGULADOR BAMBINI	UNID	100	7,00	700,00
19	COLA PARA ISOPOR 85 G GLINORTE	UNID	40	4,30	172,00
20	COLA PARA ISOPOR 900 G GLINORTE	UNID	10	50,00	500,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D' ÁGUA, secagem rápida, frasco contendo 18ml, com aplicador tipo pincel.	UNID	50	4,00	200,00
22	EMBORRACHADO E.V.A, com glitter, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48cm, espessura 1,8 mm, cores variadas, pacote com 5 unidades.	UNID	150	6,80	1.020,00
23	EMBORRACHADO COLORIDO E.V.A, em placas, atóxico, lavável, p/ trabalhos manuais, medindo 40x48, cores variadas.	UNID	100	3,90	390,00
24	ENVELOPE OFÍCIO, 75g/m2, 114x229mm, cores variadas.	UNID	250	0,70	175,00
25	ENVELOPE SACO KRAFT 36 KO, 260X360mm.	UNID	300	0,80	240,00
26	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18 mm.	UNID	20	4,00	80,00
27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, com largura de lâmina de 18mm.	UNID	50	3,00	150,00
28	EXTRATO DE GRAMPOS, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	UNID	15	4,00	60,00
29	FITA ADESIVA COLORIDA, 12mmx10m, cores variadas	UNID	50	3,00	150,00
30	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, c	UNID	20	7,00	140,00
31	FITA ADESIVA, transparente, 12mmx40m.	UNID	20	3,00	60,00
32	GRAMPEADOR, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m2, utilização de grampo tamanho 26/6 dimensão aproximada 11,5cm.	UNID	30	32,00	960,00
33	GRAMPEADOR, tamanho GRANDE com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 folhas, com aceitabilidade mínima de 9 medidas de grampos.	UNID	5	65,00	325,00
34	GRAMPO em aço galvanizado, 170 c/tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6, caixa contendo 5000 unidades.	CX	100	10,00	1.000,00
35	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA COM 50 UNIDADE	PCT	20	8,00	160,00
36	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx15cm.	UNID	10	9,00	90,00
37	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx20cm.	UNID	10	12,00	120,00
38	ISOPOR tamanho mínimo: 95.5cmx49.7cmx30cm.	UNID	10	19,00	190,00
39	LÁPIS DE COR, caixa com 12 unidades.	CX	50	9,00	450,00
40	LÁPIS HIDROCOR, espessura fina, ponta cilíndrica, comprimento mínimo 14 cm, embalagem contendo 12 unidades	CX	50	9,00	450,00
41	LÁPIS preto nº 02, com borracha, corpo em madeira, carga em grafite com ponta.	UNID	800	0,60	480,00
42	LIVRO DE ATA, com capa dura, cor preta, com papel offset, com 100 folhas, pautado e numerado, gramatura 75g/m², medindo aproximadamente 220x320mm.	UNID	20	23,00	460,00
43	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas.	UNID	20	25,00	500,00
44	LIVRO DE PROTOCOLO, de correspondência, tamanho aproximado: 15x22 cm, aproximadamente 100 folhas numeradas.	UNID	15	12,00	180,00
45	MARCA TEXTO, espessura do traço 3 a 5mm, cor AMARELO, fluorescente, corpo/ tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	UNID	60	4,00	240,00
46	ORGANIZADOR DE MESA, tripla em acrílico, transparente/ fumê/ prata.	UNID	5	89,00	445,00
47	PAPEL 40, g/m 120, COM 100FOLHA	UNID	150	2,40	360,00
48	PAPEL A4, 210mm X 297mm c/ 500 folhas, branco, CHAMEX	RESMA	400	29,30	11.720,00
49	PAPEL CARTÃO A4 180 G 210mmx297x180q d 50 folhas.	PCT	50	22,00	1.100,00
50	PAPEL CREPOM, medida aproximada 50x66cm, cores variadas.	UNID	50	2,40	120,00
51	PAPEL FOTOGRAFICO, tipo brilhante, largura 210mm, comprimento 297mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jate tinta e laser, gramatura 180g/m2.	PCT	20	23,00	460,00
52	PAPEL KRAFT ouro (madeira) 70q/m², 66x96 cm.	UNUD	100	2,60	260,00
53	PAPEL sulfite COLORIDO tamanho A4 / pacote com 100 folhas cores variadas.	PCT	30	10,00	300,00
54	PASTA AZ LOMBO LARGO, em OFFICE papelão prensado, medidas aproximadas: 35cmx28cm x 8cm.	UNID	40	23,00	920,00
55	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, em polipropileno, 245x335x40mm, transparente/ fume.	UNID	40	4,00	160,00
56	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em polipropileno fina 235x350mm, transparente/fumê.	UNID	50	5,00	250,00

57	PASTA PLÁSTICA classificador para documentos, com capa transparente e contracapa preta med. 220mmx330mm.	UNID	50	4,00	200,00
58	PASTA PLÁSTICA, sanfonada A4, com 12 divisórias.	UNID	30	29,00	870,00
59	PASTA SUSPENSÃO, com haste plástica e com grampo medindo aproximadamente 360x240mm.	UNID	100	5,00	500,00
60	PERFURADOR DE PAPEL metálico com capacidade para perfurar de 10 a 12 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço. furo de 6mm, distância dos furos: 80mm	UNID	10	35,00	350,00
61	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO, branco, cores: azul e preto.	UNID	100	6,00	600,00
62	PINCEL MARCADOR permanente, com ponta em poliéster de 2,0 mm.	UNID	50	4,00	200,00
63	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE AZUL - Rhamos Brito	UNID	10	65,00	650,00
64	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA AZUL - Rhamos Brito	UNID	20	89,00	1.780,00
65	PRANCHETA EUCATEX PARA FOLHA DE A4	UNID	10	12,00	120,00
66	PASTA CATALAGO COM 20 FOLHA DE PLÁSTICO	UNID	10	17,00	170,00
67	PLACA DE ISOPOR DE 50MM, med. 100X50 cm	UNID	10	20,00	200,00
68	PRANCHETA em acrílico.	UNID	10	29,00	290,00
69	POSTIT 38X50	UNID	50	7,00	350,00
70	REBASTECEDOR de Quadro Branco 20ml.	UNID	60	8,00	480,00
71	REBASTECEDOR de Quadro Branco 500ml.	UNID	10	135,00	1.350,00
72	REGUA plástica transparente, 30cm graduação milimétrica.	UNID	30	3,00	90,00
73	TESOURA ESCOLAR COM PONTA. lâmina em aço inox, 14cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	60	5,00	300,00
74	TESOURA, lâmina em aço inox, 21 cm, cabo recoberto por plástico.	UNID	20	14,00	280,00
75	TINTA GUACHE, embalagem com 15ml, cores variadas.	UNID	25	8,00	200,00
76	TINTA P/ TECIDO DE 250 ML, a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água	UNID	10	35,00	350,00
77	TNT camim 50g 1,40m de largura, cores variadas.	MT	500	4,00	2.000,00
78	AGENDA CAPA DURA SEM CANTONEIRA	UNID	50	35,00	1.750,00
79	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES	CX	250	9,50	2.375,00
80	ALMOFADA DE CARIMBO	UNID	10	12,00	120,00
81	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINA	UNID	250	1,00	250,00
82	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA	UNID	300	2,50	750,00
83	CALCULADORA DE MESA	UNID	10	35,00	350,00
84	GIZAO DE CERA SERELEPE COM 12 CORES	UNID	265	9,00	2.385,00
85	POST IT	UNID	50	7,00	350,00
86	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	12,00	120,00
87	PASTA L	UNID	60	3,00	180,00
88	FITA LARGA 48X50	UNID	60	7,20	432,00
89	PASTA COM ABA 55MM	UNID	30	9,00	270,00
90	TINTA GUACHE DE 250ML	UNID	30	12,00	360,00
91	COLA BASTAO	UNID	10	12,00	120,00
92	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHA	UNID	15	19,00	285,00
93	GRAMPO TRILHO MACHO E FEMEA	UNID	5	7,00	35,00
94	COLA DE SILICONE	UNID	10	5,00	50,00
95	FITA DUPLA FACE 18X30	UNID	20	8,00	160,00
96	PAPEL CRIATIVO FILIPINHO A4 COM 24 UNID	PCT	10	16,00	160,00
97	TELA DE PINTURA 20X30	UNID	10	14,00	140,00
98	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 COM ADESIVO	PCT	24	21,00	504,00
99	COLA BRANCA DE LLT	UNID	15	28,00	420,00
100	PASTA COM ABA OFICIO SOFT FINA	UNID	58	4,00	232,00
				Total:	54.995,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários:00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - Secretaria de Administração - 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS - Secretaria de Finanças - 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria FNDE - 12 361 0003 2101 Manutenção - 12 361 0102 2106 - 04 122 0009 2003 Manutenção da - 04 122 0009 2005 Manutenção da - de Educação - 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil - Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos - SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura - 00.209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social - 00.210 SECRETARIA DE CULTURA - 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo - 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0010 2019 Manutenção das - 00.208 - DESPORTO E TURISMO - 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de Atenção Basica - 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

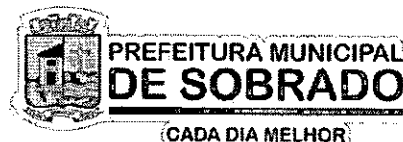
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – – Secretaria de Administração – 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS – Secretaria de Finanças – 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria FNDE – 12 361 0003 2101 Manutenção – 12 361 0102 2106 – 04 122 0009 2003 Manutenção da – 04 122 0009 2005 Manutenção da – de Educação – 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil – Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos – SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura – 00.209 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar – 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social – 00.210 SECRETARIA DE CULTURA – 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo – 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0010 2019 Manutenção das – 00.208 – DESPORTO E TURISMO – 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Programas Atividades do Programa de Atenção Básica – 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT N° 00024/2024 - 09.02.24 - JEOVA GARCIA SANTANA - R\$ 54.995,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários: 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - Secretaria de Administração - 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS - Secretaria de Finanças - 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria FNDE - 12 361 0003 2101 Manutenção - 12 361 0102 2106 - 04 122 0009 2003 Manutenção da - 04 122 0009 2005 Manutenção da - de Educação - 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil - Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos - SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura - 00.209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social - 00.210 SECRETARIA DE CULTURA - 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo - 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0010 2019 Manutenção das - 00.208 - DESPORTO E TURISMO - 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de Atenção Basica - 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Sobrado - PB, 02 de Fevereiro de 2024.



ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
Secretaria

10/04/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.572.213/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2012
NOME EMPRESARIAL JEOVA GARCIA SANTANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & J COMERCIO E VARIEDADES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 1461	COMPLEMENTO
CEP 58.070-410	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	TELEFONE (83) 8711-7991	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEOVAGARCIA1@GMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2019 às 16:03:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

10/04/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEOVA GARCIA SANTANA
CNPJ: 16.572.213/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:37 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.
Código de controle da certidão: **E681.BC1A.FF0A.A16A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1D7B.105E.3B73.4642

Emitida no dia 24/01/2024 às 09:30:26

Nome Empresarial:

JEOVA GARCIA SANTANA ME

Endereço:

JOSE FRANCISCO DA SILVA

Número:

1461

Complemento:

Bairro:

CRISTO REDENTOR

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58070-410

Inscr. Estadual:

16.201.500-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

16.572.213/0001-28

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 24/01/2024
Hora: 09:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/012780

Nº de Controle de Autenticação

487.422.606.546

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 16572213000128		Nome do Contribuinte JEOVÁ GARCIA SANTANA ME			
Endereço RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA		Número 01461	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA 102
Bairro CRISTO REDENTOR	CEP 58071120	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 116746-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 24/01/2024 09:31:35



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.572.213/0001-28
Razão Social: JEOVA GARCIA SANTANA ME
Endereço: R JULIA RIBEIRO 11 / CRISTO REDENTOR / JOAO PESSOA / PB / 58070-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012702122982004968

Informação obtida em 28/01/2024 13:47:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.572.213/0001-28
Razão Social: JEOVA GARCIA SANTANA ME
Endereço: R JULIA RIBEIRO 11 / CRISTO REDENTOR / JOAO PESSOA / PB / 58070-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

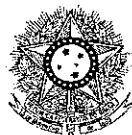
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010804285422458010

Informação obtida em 24/01/2024 09:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEOVA GARCIA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.572.213/0001-28
Certidão n°: 5581486/2024
Expedição: 24/01/2024, às 09:33:54
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEOVA GARCIA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.572.213/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101235632		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEOVÁ GARCIA SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEVERINO JOSÉ DE SANTANA		(mãe) IOLANDA GARCIA SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1968	IDENTIDADE (número) 1.027.383 2ª VIA	Orgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 586.924.104-97	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VICENTE COSTA FILHO			NÚMERO 220
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58.070-350	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar 4 dígitos) 4964
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JEOVÁ GARCIA SANTANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JÚLIA RIBEIRO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 106 - CENTRO COMERCIAL MOURA LIMA	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58.070-420	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar 4 dígitos) 4964
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PB	PAÍS BRASIL
E-MAIL jeovagarcia1@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4761003 Atividades secundárias 4789005 4753900 4752100 4757100 4756300 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16572213000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal) <i>JEOVÁ GARCIA SANTANA - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JEOVÁ GARCIA SANTANA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1201304501291	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101235632		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEOVÁ GARCIA SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEVERINO JOSÉ DE SANTANA		(mãe) IOLANDA GARCIA SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1968	IDENTIDADE (número) 1.027.383 2ª VIA	UF PB	CPF (número) 586.924.104-87
LANÇAMENTO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VICENTE COSTA FILHO			NÚMERO 220
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58.070-350	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use do Livro Comercial) 4984
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JEOVA GARCIA SANTANA - MF			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JÚLIA RIBEIRO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 106 - CENTRO COMERCIAL MOURA LIMA	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58.070 420	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use do Livro Comercial) 4984
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PB	PIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeovagarcia1@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividade secundária 4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4755502	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
4759899	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16572213000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou peso representativo das assinaturas) <i>JEOVA GARCIA SANTANA - MF</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JEOVA GARCIA SANTANA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Maria Cavalcante Sousa Ledy Siqueira		AUTENTICAÇÃO	
<i>21/07/13</i>			
		PB1201304501291	

MONTEIRO DA FRANCA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas

Cartório Monteiro da Franca
 NCA SERVIÇOS NOTARIAL
 e Notas
 0004-4-000
 00000000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 JEOVA GARCIA SANTANA.....
 Em test.da verdade. João Pessoa, 10/04/2019 16:59:51
 Wilma Maria da Silva - Escrivente
 2019-017039 JEMUL:R\$ 89,50
 SELO DIGITAL: A1321264-3001
 Confira a autenticidade em <http://www.selodigital.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:28 SOB N° 20190205962.
 PROTOCOLO: 190205962 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901642960. NIRE: 25101235632.
 JEOVÁ GARCIA SANTANA ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101235632		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEOVÁ GARCIA SANTANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SEVERINO JOSE DE SANTANA	FILHO DE (mãe) IOLANDA GARCIA SANTANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1027383 2VIA	Órgão emissor SSDS	UF PB	CPF (número) 586.924.104-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VICENTE COSTA FILHO				NÚMERO 220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58070-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Municipal) 004964 - João Pessoa	
MUNICÍPIO João Pessoa			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JEOVÁ GARCIA SANTANA ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA José Francisco da Silva				NÚMERO 1461
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cristo Redentor	CEP 58070-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Junta Comercial) 004964 - João Pessoa	
MUNICÍPIO João Pessoa		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeovagarcia1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.572.213/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PB
DATA ASSINATURA 29/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jeová Garcia Santana</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002514484		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:28 SOB N° 20190205962.
PROTOCOLO: 190205962 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901642960. NIRE: 25101235632.
JEOVÁ GARCIA SANTANA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101235632		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEOVÁ GARCIA SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEVERINO JOSE DE SANTANA		(mãe) IOLANDA GARCIA SANTANA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 29/06/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1027383 2VIA	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF(número) 586.924.104-97			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA VICENTE COSTA FILHO			NÚMERO 220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58070-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004964 - João Pessoa
MUNICIPIO João Pessoa			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEOVÁ GARCIA SANTANA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA José Francisco da Silva			NÚMERO 1461
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cristo Redentor	CEP 58070-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 004964 - João Pessoa
MUNICIPIO João Pessoa	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeovagarcia1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extense) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4761001, 4754701, 4755502, 4756300, 4757100, 4763602, 4781400, 4789005, 4789007, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.572.213/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 29/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jeová Garcia Santana</i>		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002514484	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:28 SOB N° 20190205962.
PROTOCOLO: 190205962 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901642960. NIRE: 25101235632.
JEOVÁ GARCIA SANTANA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTEIRO DA FRANCA
 CANTORIC DEWASIO FRANCA TENIC
 SP. 1110 Notario - 5.º Oficio
 Av. Estrada Paraisópolis, 416 - Tupy - CEP: 13010-000 - Telstar (031) 2241-8200 - João Pessoa/PB

CA SERVIÇOS NOTARIAIS
 Ofício de Notas
 João Pessoa
 Paraíba

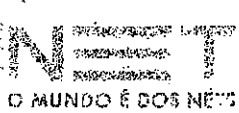
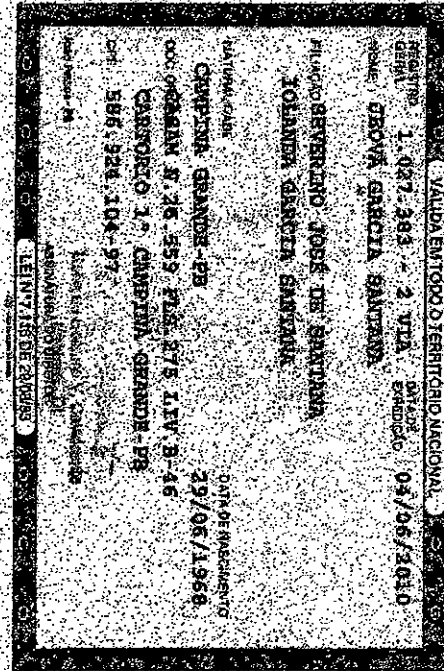
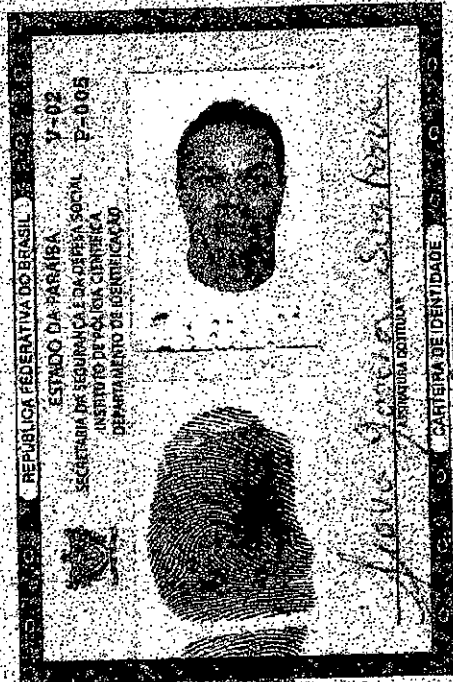
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 JEOVA GARCIA SANTANA.....
 Em test.da verdade. João Pessoa, 08/04/2019 16:37:32
 Wilma Maria da Silva - Estravença
 [2019-017040]EMGL:R\$ 89,98 FAPTEL:R\$ 0,29 FEPTEL:R\$ 1,50 SEUJAS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: A1321265-3109
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jdb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:28 SOB N° 20190205962.
 PROTOCOLO: 190205962 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901642960. NIRE: 25101235632.
 JEOVÁ GARCIA SANTANA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



JOEVA GARCIA SANTANA
TV VICENTE COSTA FILHO, 00220
RANGEL
JOAO PESSOA PB

Código NET
907/009404312

CPF/CNPJ
58692410497

Vencimento
15/07/2012

Forma de Pagamento:
BOLETO BANCÁRIO

Valor:
185,16

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opção Minha NET > Minha Assinatura. Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- CBO NET MAIS TV DIG CONF RO
- COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE
- NET FONE FALE SIMPLES ESPECIAL

descrição	total
<input checked="" type="checkbox"/> NET TV	82,58
<input checked="" type="checkbox"/> NET Virtua	61,83
<input checked="" type="checkbox"/> NET Fone	40,75

valor total
185,16

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEOVÁ GARCIA SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) SEVERINO JOSÉ DE SANTANA		(mãe) IOLANDA GARCIA SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/06/1988	IDENTIDADE (número) 1.027.383 2ªVIA	Órgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 586.924.104-97	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VICENTE COSTA FILHO			NÚMERO 220
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58.070-350	UF PB
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
DIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JEOVÁ GARCIA SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JÚLIA RIBEIRO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 106 - CENTRO COMERCIAL MOURA LIMA	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58.070-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5800000
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeovagarcia1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Jeová Garcia Santana</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jeová Garcia Santana</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marconi Coutinho de Souza Juiz de Direito		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2012 SOB Nº. 25101235632 Protocolo: 12/0732340 DE 24/07/2012 JEOVÁ GARCIA SANTANA MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEOVÁ GARCIA SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (sem) SEVERINO JOSÉ DE SANTANA		(mãe) IOLANDA GARCIA SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1968	IDENTIDADE (número) 1.027.383 2ªVIA	Orgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 586.924.104-97	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VICENTE COSTA FILHO		CEP 58.070-350	MUNICÍPIO (UF) PB
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR		
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JEOVÁ GARCIA SANTANA		NÚMERO 11	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JÚLIA RIBEIRO		CEP 58.070-420	MUNICÍPIO (UF) PB
COMPLEMENTO SALA 106 - CENTRO COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR		
MOURA LIMA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeovagarcia1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cage) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4763602 4789007 4751201 4755502 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jeová Garcia Santana</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jeová Garcia Santana</i>		
DEFERIDO. PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Malcom Coutinho de Souza Togado Singular 23/07/2012		AUTENTICAÇÃO PB1201203636841	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.201.500-3		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JEOVA GARCIA SANTANA ME			
NOME FANTASIA J & J COMERCIO E VARIEDADES			
CNPJ/CPF 16.572.213/0001-28		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510123563-2	
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DA SILVA			NÚMERO 1461
COMPLEMENTO		BAIRRO CRISTO REDENTOR	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58070-410	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 30/07/2012	
RESPONSÁVEL LEGAL JEOVA GARCIA SANTANA		CPF 586.924.104-97	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO		VALIDADE 27/05/2020	
CONTROLE 201911271106465845		DATA DE EMISSÃO 27/11/2019 11:06:46	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1167464

Data do deferimento da inscrição: 31/07/2012

Razão Social: JEOVÁ GARCIA SANTANA ME

Nome Fantasia: J & J COMERCIO E VARIEDADES

CNPJ: 16.572.213/0001-28

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundárias: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Endereço: RUA RUA José Francisco da Silva, 1461, Cristo Redentor

CEP: 58070410

MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: NJAUXPFM

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Data da consulta: 23/01/2024 07:48:00

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 16.572.213/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JEOVA GARCIA SANTANA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2021	31/12/2023	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
25/07/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

SELO DIGITAL
 Selo Digital
 Selo Digital
 Selo Digital

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JEOVA GARCIA SANTANA
 Em test, de verdade, João Pessoa, PB 16/03/2015 09:30:08
 Eraldo Lopes Nogueira / Estabelecimento nº 2
 (2015-007917) JEMLR nº 27, 75 PRAÇA DE S. FRANCISCO, 03 FÉD. Nº 0, 55 ISS. de LOP's Nogueira
 SELA DIGITAL: A005815-107
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL
 Selo Digital
 Selo Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2015 11:55 SOB N°
 20150124538.
 PROTOCOLO: 150124538 DE 16/03/2015. NIRE: 25101235632.
 JEOVA GARCIA SANTANA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PRSSOA, 16/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150124538



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101235632		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEOVÁ GARCIA SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) SEVERINO JOSÉ DE SANTANA		(mãe) IOLANDA GARCIA SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1968		IDENTIDADE (número) 1027383 2VIA	
Órgão emissor SSDS		UF PB	
CPF (número) 586.924.104-97		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA VICENTE COSTA FILHO			NÚMERO 220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	CEP 58070-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 5004964 - João Pessoa
MUNICÍPIO João Pessoa			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL JEOVÁ GARCIA SANTANA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA			NÚMERO 270
COMPLEMENTO LOJA 102	BAIRRO/DISTRITO Cristo Redentor	CEP 58070-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 5004964 - João Pessoa
MUNICÍPIO João Pessoa		UF PB	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4761001, 4763602, 4789007, 4751201, 4755502, 4759899, 4789005, 4757100, 4756300, 4781400, 4754701		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1657221300012B	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) JEOVÁ GARCIA SANTANA ME			
DATA ASSINATURA 16/03/2015			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PB115000032900</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2015 11:55 SOB N° 20150124538.
 PROTOCOLO: 150124538 DE 16/03/2015. NIRE: 25101235632.
 JEOVÁ GARCIA SANTANA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150124538

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/02/2024 às 11:35:48 foi protocolizado o documento sob o N° 19020/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Número do Contrato: 000000242024

Data da Publicação: 15/02/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 54.995,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a manutenção das secretarias municipais

Contratado (Nome): jeová garcia santana - me

Contratado (CNPJ): 16.572.213/0001-28

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ec7032f7beda0adf5790c04a826ad37f
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	c98c1d0ce289e425675db62e0289e592
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c63f5806fe79f27d8de0c83276acb45a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d04cf0028ccf26042831fccee62b2da6
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 19018/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/02/2024 às 11:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 19020/24 ao Documento 19018/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 19018/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	28 - 32	d04cf0028ccf26042831fccee62b2da6
Comprovante de publicidade	33	ec7032f7beda0adf5790c04a826ad37f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34	c63f5806fe79f27d8de0c83276acb45a
Comprovantes de regularidade da contratada	35 - 58	c98c1d0ce289e425675db62e0289e592
RECIBO PROTOCOLO	59	b8a8c26f38db4a5e8364371a6422867a

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB